



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS



GABINETE DA VEREADORA
DANIELA AGOSTINHO HENRIQUE (DANIELA AGOSTINHO)
ver.danielaagostinho@mariocampos.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº25, de 10 de março de 2026.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

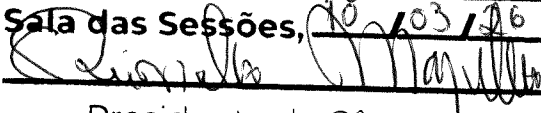
A vereadora que esta subscreve, com base no Regimento Interno, vem indicar ao Executivo que estude a viabilidade de realizar a contratação ou firmar convênio com médico geneticista para atendimento no município.

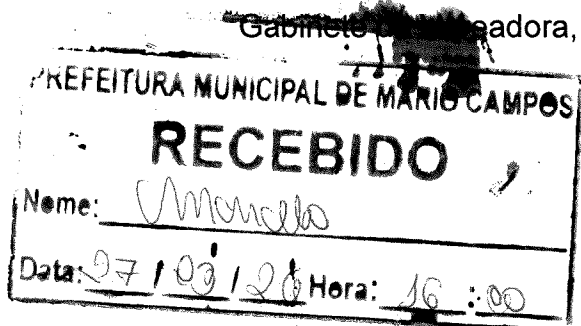
Justificativa


A presente solicitação se faz necessária, pois moradores relataram que seus filhos necessitam de acompanhamento com médico geneticista. Um munícipe informou que seu filho é uma criança que precisa desse atendimento especializado e que não tem conseguido acesso ao profissional.

O munícipe relatou, ainda, que conhece outras crianças no município que também necessitam de acompanhamento com médico geneticista e que, há aproximadamente cinco anos, não conseguem realizar esse atendimento.

Diante da importância do diagnóstico e acompanhamento precoce para a qualidade de vida das crianças e de suas famílias, faz-se necessária a adoção de medidas para viabilizar esse serviço no município.

APROVADO em 1ª discussão
por Unanimidade
Sala das Sessões, 10/03/26

Presidente da Câmara




Daniela Agostinho Henrique Amorim

Vereadora